



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 022/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 31 de janeiro de 2020.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES  
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Divulgamos, em relação anexa, a lotação dos Professores Substitutos I e II para o Ano Letivo de 2020. A organização da lotação considerou a Lei nº 18.122/2015, Art. 2º, Inciso IV. Ressaltamos a necessidade do cumprimento da lotação estabelecida pela GGGP/DP/SCP.

Em tempo, informamos que não haverá a necessidade dos Professores Substituto I e II comparecerem ao CAP, uma vez que os encaminhamentos de lotação serão enviados as respectivas unidades.

Após o início do exercício do Professor Substituto na Unidade, o Gestor encaminhará, via e-mail, ao SCP Anos Iniciais ou Ano Finais o encaminhamento de lotação assinado e carimbado.

Solicitamos a ampla divulgação das informações junto a Unidade Educacional.

Atenciosamente,

**SANDRA SERRALVA**  
Gerente Geral de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Educação